



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 2095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Extrato Do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 046/2018, Que Entre Si Celebram A Prefeitura Municipal De Dom Macedo Costa, E, Do Outro Lado, A Empresa, COOPS – Cooperativa Do Trabalho Dos Profissionais De Saúde.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro.  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
MACEDO COSTA - BA

### **EXTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, COOPS – COPERATIVA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE.** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do **CONTRATO Nº 046/2018 até 30/06/2020.** **PARÁGRAFO 1º** - O objeto do **CONTRATO Nº 046/2018** consiste na contratação de empresa prestação de serviços de saúde diversos a serem prestados nas unidades de saúde do município de Dom Macedo Costa para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme proposta Contratada. **VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de **R\$ 203.549,55 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** **PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor referenciado na Claúsula Segunda deste Aditivo corresponde ao período de **23/03/2020 a 30/06/2020.** Dom Macedo Costa - Bahia, 19 de março de 2020. **Egnaldo Piton Moura/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA-CONTRATANTE** e **Géssica Calliane Cerqueira Pinheiro/COOPS – COPERATIVA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE-CONTRATADA.**